



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 083/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 17 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Instalação de Placa Educativa "Proibido Jogar Lixo"

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, indicar que seja realizado a instalação de uma placa educativa "Proibido jogar lixo" na Rua Casemiro de Abreu, em frente ao Condomínio Residencial Morar, localizada no bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos, lixo residencial e comercial, nesse ponto da via pública.

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno para os moradores e transeuntes, uma vez que atrapalha a passagem pelas calçadas, em especial de idosos que moram na localidade, ocasiona odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

transmissores de doenças, como ratos, mosquitos, aracnídeos e outros. Ressalta-se o local tornou-se ponto viciado de lixo, sendo insuficiente a limpeza realizada pela Prefeitura, assim, verifica-se a necessidade que seja instalada uma placa de "Proibido jogar lixo" no local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 19/11/2025 17:25

Checksum: **6EE571A433E8F2858151DC32DB45D58F71999BCA410EE980578159CAF488BC99**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.